LEI Nº 3979-A

Projeto de Lei nº 144/19
de autoria do
Vereador: Castelinho

Denomina Hilda Andrade de Oliveira a Rua P – Símbolo 3030, no bairro Jardim Irmã Dolores, com início na Rua Jequié – Símbolo 1142 e término na Rua S – Símbolo 3028.
Proc. nº 1814/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Hilda Andrade de Oliveira a Rua P – Símbolo 3030, no bairro Jardim irmã Dolores (antiga Vila Ponte Nova), com inicio na Rua Jequié – Símbolo 1142 e término na Rua S – Símbolo 3028.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de janeiro de 2020.

Publicado em: 01/02/2020, no Jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal